



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 169 e 170/2015

Denominam ruas na cidade de Castro.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 169 e 170/2015 pretendem denominar ruas de nossa cidade, conforme segue abaixo:

- PL 169/2015: denomina Rua João Carlos Geisler a Rua sem nome, localizada no Jardim São Francisco de Assis, na cidade de Castro;
- PL 170/2015: denomina Rua Antip Moroz, a Rua sem nome, localizada na Colônia Santa Clara, nesta cidade.

Tudo conforme localizações apresentadas nos mapas anexados.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

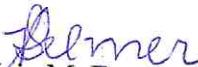
“(...)”

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;
(...)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 14 de outubro de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548